OFÍCIO Nº 451/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 06 de julho de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 306/2021, de 02/07/2021, de autoria do Vereador Renato Gonzaga de Melo, referente "*informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.619, de 26 de maio de 2014*".

EXPEDIENTE
16 JUL. 2021

Senhor Vereador:

Em resposta ao Requerimento nº 306/2021, de 02/07/2021, de autoria do Vereador Renato Gonzaga de Melo, referente "*informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.619, de 26 de maio de 2014*", esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 024/2021/DAB/SMS, de 02/07/2021, da Gerência de Vigilância Ambiental.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor
Vereador Renato Gonzaga de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
06-JUL-2021-17:56-005445-1/2

OFÍCIO Nº 024/2021

Conselheiro Lafaiete, 02 de julho de 2021

Assunto: Resposta ao requerimento nº 306/2021/201 da Câmara Municipal

A Sra. Rita de Cássia
Secretária de Saúde.

Em resposta ao requerimento de nº 306/2021 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, que solicita informações acerca da aplicabilidade da lei de nº 5.619/2014, o setor de Vigilância Ambiental trás os seguintes fatos:

Primeiramente, é importante ressaltar que em Conselheiro Lafaiete não existe um canil Municipal. Segundo o guia de Políticas de Manejo Ético Populacional De Cães e Gatos do Ministério Público de Minas Gerais, os municípios devem adotar os Centros de Acolhimento Transitório e Adoção, com o objetivo de:

"oferecer um refúgio seguro para os animais no âmbito de uma política de ***recolhimento altamente seletiva****, funcionar como* ***local de passagem*** *buscando a recolocação desses animais em lares definitivos e ser um núcleo de referência em programas de cuidado, manejo e bem-estar animal*".

Em Conselheiro Lafaiete temos o Centro de Controle de Zoonoses, que tem como finalidade ações de controle a doenças de caráter Zoonótico, ou seja, aquelas comuns aos animais e seres humanos. No que diz respeito ao recolhimento de cães errantes, de acordo com o manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses do Ministério da Saúde, o Centro de Controle de Zoonoses deve proceder da seguinte maneira:

"O recolhimento de animais pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) deve ser efetuado de maneira seletiva. Deve-se avaliar criteriosamente cada encaminhamento, reclamação ou solicitação de recolhimento de animais, para definir, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.138, de 23 de maio de 2014, em se tratando de um "animal de relevância para a saúde pública". Considerando a situação epidemiológica local e a saúde da população humana, deve ser recolhido ***(recolhimento seletivo) o animal que apresentar risco iminente de transmissão de zoonose de relevância para a saúde pública****, assim como o animal peçonhento ou venenoso de relevância para a saúde pública"*

Ainda que o Centro de Controle de Zoonoses de Conselheiro Lafaiete fosse legalmente constituído como um Centro de Acolhimento Transitório e Adoção, este não poderia receber mais nenhum animal em virtude de sua superlotação, que de acordo com o MPMG o número máximo de animais abrigados deve ser de 100 cães.

Conselheiro Lafaiete, adotou o programa "Cão Comunitário" - com base na legislação municipal (5.992/2014) e estadual (21.970/2016). Tal programa consiste no registro dos cães que são tutelados por determinadas comunidades, onde já existe um vínculo da comunidade com o animal. Atualmente temos 52 cães comunitários registrados, que recebem assistência Médica Veterinária do Município e são tutelados pelas determinadas comunidades.

O programa Cão Comunitário é uma alternativa de controle dos cães em situação de rua, visto que o recolhimento de todos esses animais saudáveis se faz impossível, por questões logísticas, estruturais, sanitárias e não ser papel do Centro de Controle de Zoonoses.

Os cães em situação de rua, desempenham também o papel de vigilantes epidemiológicos. Estes, quando contraem alguma doença de caráter zoonótico, como por exemplo a Leishmaniose, despertam um alerta de desequilíbrio ambiental no espaço. Temos sempre que lembrar e frisar o conceito da saúde única, onde meio ambiente, saúde humana e saúde animal são três pilares que sustentam o equilíbrio de qualquer local - quando um destes se rompe, coloca em risco os demais.

Conselheiro Lafaiete é referência no que tange as políticas públicas voltadas para animais. Como prova disso, temos a segunda colocação por dois anos consecutivos no prêmio Cidade Amiga dos Animais, concorrendo com centenas de cidades em toda América Latina. Programas desenvolvidos em Conselheiro Lafaiete, como o programa de combate a esporotricose, serviram de modelo para implantação em todo país. Estes inclusive, sendo apresentados até no Quênia, na África, como modelo.

Temos que lembrar que Conselheiro Lafaiete é uma das poucas cidades no país que desenvolve um programa de controle populacional ético constante, com média de 20 castrações dia de forma gratuita.

Todo trabalho voltado a causa animal em Conselheiro Lafaiete, se faz por uma grande rede de integração, na qual o poder público, ONG's e ativistas desempenham esse papel de garantia dos direitos destes animais e na validação da saúde única.

Muitos dos problemas vivenciados em nosso município, são reflexos da ausência de políticas públicas para os animais nas cidades limítrofes a nossa. O que além de nos trazer todo o transtorno de animais abandonados provenientes destas, colocam em risco todo a saúde única pelo desenvolvimento de doenças de caráter zoonotico que não são devidamente controladas nos municípios vizinhos.

Por fim, com base em todo exposto, e em resposta as dúvidas do Sr. Vereador:

"Existe Controle desses animais soltos nas vias públicas?"

O controle atual que existe é dos cães comunitários, que são devidamente registrados no Centro de Controle de Zoonoses.

"Existe a possibilidade de recolher esses animais"

O recolhimento de cães em Conselheiro Lafaiete é feito de forma seletiva, onde o Centro de Controle de Zoonoses não recolhe cães saudáveis que não apresentam risco a saúde única.

"Existe local especifico para guarda dos animais recolhidos?"

Ainda que não seja seu papel, com uma ótica sob o conceito da saúde única e no bem-estar desses animais, o Centro de Controle de Zoonoses desenvolve o papel de Centro de Acolhimento Transitório e Adoção, que como já dito pelo nome, tem como papel a permanência destes animais por um curto período de tempo, sendo na sua grande maioria o tempo necessário de pós-operatório. Os cães que são recolhidos na rua, passam por

esterilização, captura e processo de adoção. Quando o animal não consegue adoção, ele é reintroduzido no mesmo local de sua captura, é o protocolo chamado de CED (Captura, Esterilização e Devolução".

"Como a população deve proceder para realizar denúncias? Existe telefone especifico para este fim?"

A população deve ligar no (31) 3769-2505 para abrir qualquer solicitação, onde será gerado um número de protocolo para acompanhamento da solicitação. Estas, são verificadas e devidamente respondidas pelo setor.

"Há possibilidade do recolhimento imediato dos animais soltos na Rua Marechal Floriano Peixoto e no Bairro Oscar Correia?"

Como já dito, o recolhimento se faz de forma seletiva. Cada animal é avaliado, e de acordo com o diagnóstico de perfil e sanitário é definido o que fazer. O setor irá fazer uma avaliação destes, e aqueles que não forem devidamente castrados irão passar pelo protocolo CED. Desta forma, conseguimos diminuir o comportamento territorialista e evitar a reprodução. Vale ressaltar que a maioria já são castrados. O que muitas vezes levam esses animais a andarem em matilha e de forma agressiva é a presença de cadelas no cio, que são prioridades na esterilização. Em caso de identificação de cadelas errantes no cio, o setor faz o recolhimento imediato e a esterilização da mesma, que após os devidos procedimentos é reintroduzida no local da captura.

Diante de todo exposto, ressaltamos o quão desafiador é o desenvolvimento destas políticas públicas para os animais. Por mais que temos transtornos em nossa cidade, podemos afirmar com toda certeza que nossas ações são positivas. Temos um caminho logo a percorrer, mas temos a ciência que nenhuma ação na causa animal tem um resultado imediato. Olhamos para o passado com orgulho e enxergamos o futuro com esperança. Infelizmente não conseguimos dar a resposta que satisfaça 100% da população, mas temos a plena consciência que estamos fazendo o melhor nas condições que temos, enquanto não temos condições de fazer melhor ainda, como bem-dito pelo filosofo Cortella.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessários.

Att,

Atenciosamente,

Enderson Fernandes Santos Barreto
Gerente de Vigilância Ambiental

Christiane Ribeiro de Souza Maia
Coordenadora do CCZ

Tatiane Fernandes Soares Lana
Diretora Departamento de
Vigilância em Saúde